



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA 442/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Valdisvane Dionisia de Mesquita Párraga*, matrícula 1586, efetiva no cargo de *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Finanças*, referente ao período aquisitivo de *07/05/2015 a 06/05/2022*, conforme Lei Federal 173/2020, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 28 de outubro de 2022.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal